

**Doar parte do seu Imposto de Renda
é dar uma vida melhor para nossas
crianças e adolescentes.**



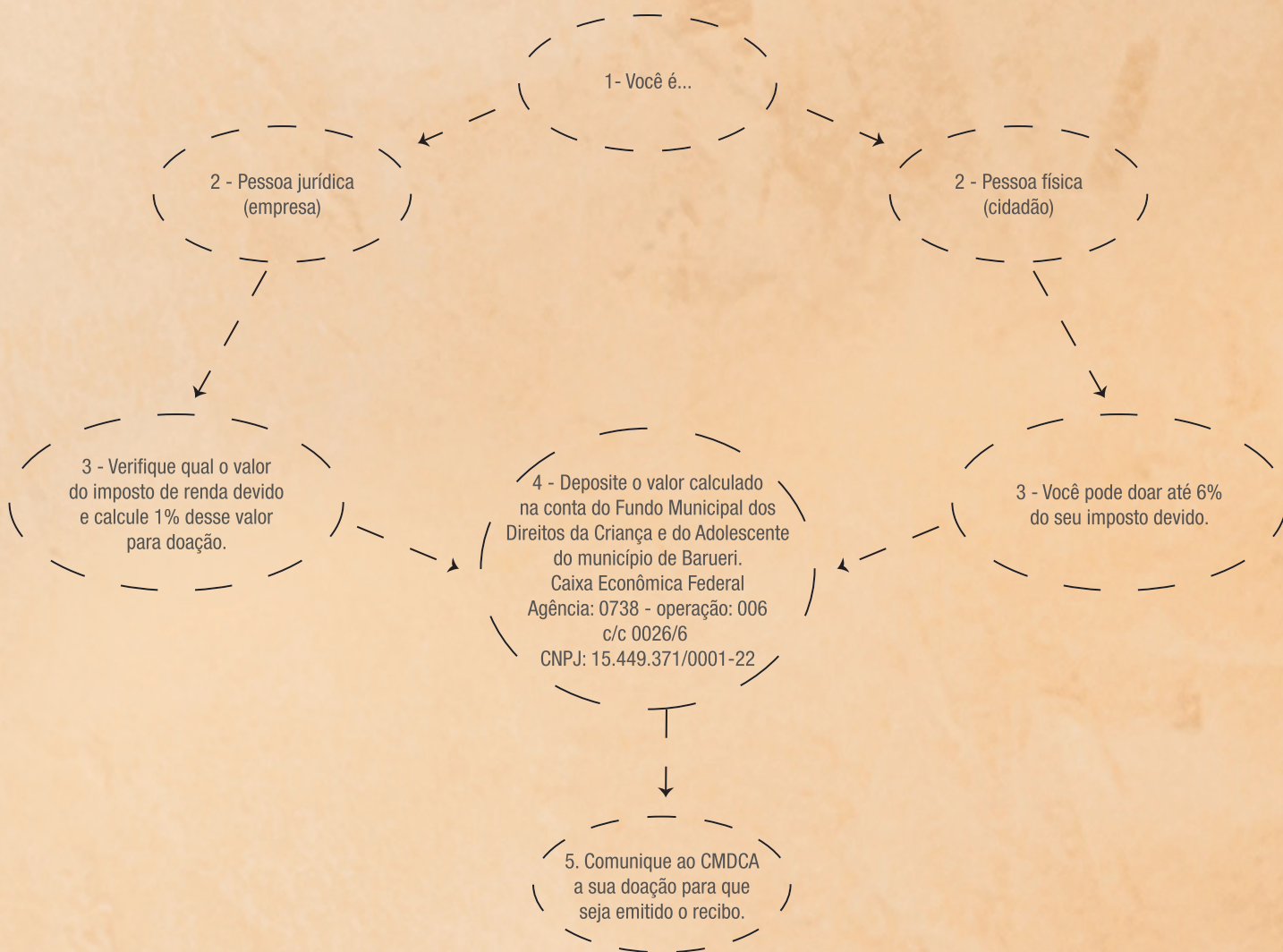
PARTE DO SEU IR SERÁ O FUTURO DE MUITOS!

COMO VOCÊ PODE DOAR?

Pessoas Físicas e Jurídicas podem doar um percentual do Imposto de Renda e ajudar muita gente. É simples e não custa nada:

Pessoa Jurídica: pode direcionar até 1% do montante do Imposto de Renda apurado com base no lucro real e ter esse valor deduzido no pagamento do imposto.

Pessoa Física: o limite para destinação da restituição é de até 6% e só é possível para quem utiliza o formulário completo da Declaração Anual de Ajuste.



Fique atento:
o prazo para a doação vai
até 29 de dezembro.



PARA ONDE VAI A SUA DOAÇÃO?

Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) com base na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Sua função é reunir recursos que serão investidos em políticas públicas para crianças e adolescentes.

Todo dinheiro que chega a esse Fundo só pode ser aplicado em projetos e programas governamentais e não governamentais aprovados pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Barueri.

Pessoas físicas e jurídicas podem doar ao FUMCAD e ainda abater o valor do Imposto de Renda.



COMO O DINHEIRO DO FUMCAD É INVESTIDO?

Os recursos doados financiam projetos sociais voltados para crianças e adolescentes de Barueri. Os projetos são analisados previamente e, quando aprovados já podem receber apoio financeiro.

POR QUE AJUDAR?

Porque você pode investir no futuro das crianças e adolescentes da cidade sem tirar um centavo do bolso. Assim, eles, terão acesso a ações de: cultura, esportes, lazer, música, dança, teatro, informática, cidadania, recreação, artes, profissionalização, línguas, orientação vocacional, atendimento social e psicológico e muito mais!

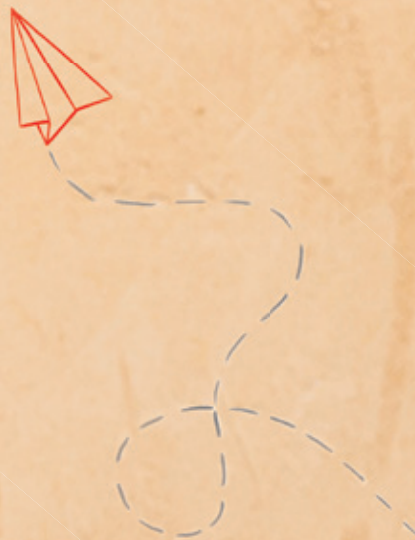
HÁ DUAS FORMAS:

1. PARA AJUDAR QUALQUER PROJETO

Você faz a doação diretamente ao FUMCAD que repassará o recurso para um ou mais projetos.

2. PARA AJUDAR UM PROJETO QUE VOCÊ ESCOLHER

Nesse caso, você também faz a doação diretamente ao FUMCAD, porém você pode direcionar a um projeto específico.





QUEM FISCALIZA ESSE PROCESSO?

O CMDCA é o responsável pela gestão e fiscalização dos recursos do FUMCAD. É um órgão deliberativo de políticas públicas e sociais e controla as ações para atender e promover os direitos de crianças e adolescentes. O Conselho é paritário, ou seja, composto por membros da sociedade civil e representantes do governo municipal.

- Ao cuidar dos direitos de crianças e adolescentes, o Conselho colabora para que sejam cumpridas as obrigações e garantias dos direitos fundamentais e constitucionais.
- Fiscaliza ações governamentais e não governamentais no município relativas ao cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.
- Formula um plano para avaliar o uso desses recursos e para aplicá-los da melhor forma possível.

FALE CONOSCO:

CMDCA Barueri: End. Av. 26 de Março, 1.159, Jd. São Pedro – Barueri / Tel. 4199-2828
e-mail. cmdca@barueri.sp.gov.br.

Conheça nosso site e as entidades que podem ser beneficiadas:

www.barueri.sp.gov.br/cmdca.



Realização:



Apoio:



**PREFEITURA DE
BARUERI**
www.barueri.sp.gov.br